



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N°-2802005/2017ADM.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°- 2702002/2017D.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO , DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, DURANTE O
PERIODO EMERGENCIAL DECRETADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E F A
MESQUITA COMERCIO - ME.**

CONTRATANTE: O Município de Trairão - PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 10.221.760/0001-82, com sede a AV FERNANDO GUILHON, NO. S/N, (), BAIRRO BELA VISTA Cep 68.198-000 Município de Trairão - PA, representada por seu representante legal, o Sra. VALDINEI JOSÉ FERREIRA.

CONTRATADO: F A MESQUITA COMERCIO - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ nº 07.006.301/0001-71 e IE nº: 15.241.008-2, neste ato representada pelo seu representante, FABIANA ARAUJO MESQUITA, inscrito no CPF nº 742.890.712-87 e RG nº 4635977 SSP/PA, com sede instalada na RUA LAZARO DE ALMEIDA BAIMA, NO. 151, (CASA B), BAIRRO COMERCIO no município de ITAITUBA (PA).

As partes qualificadas, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, ajustam o fornecimento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO , DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, DURANTE O PERIODO EMERGENCIAL DECRETADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

A CONTRATADA se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da CONTRATANTE, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

A CONTRATADA não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato tem duração a contar da sua assinatura em 28/02/2017 a 20/04/2017, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 26.484,78 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de mora de 0,5%, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%.
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a multa de 2%, do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 02.02.06.04.121.0004.2.017 MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 02.02.08.20.122.0004.2.028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Fica facultado às partes o direito de rescindir o contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será registrado nos arquivos da Prefeitura Municipal de Trairão e seu resumo será publicado no quadro de avisos da PMT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

São de responsabilidade da CONTRATANTE todas as despesas com locomoção, diárias para viagens a serviços da CONTRATANTE, alimentação e estadia empregadas na execução dos serviços constantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Itaituba, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

TRAIRÃO/PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

F A MESQUITA COMERCIO - ME
CNPJ: 07.006.301/0001-71
CONTRATADO

TESTEMUNHAS 1.:

Assinatura.: _____

Nome.: _____

CPF.: _____-_____

TESTEMUNHAS 2.:

Assinatura.: _____

Nome.: _____

CPF.: _____-_____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 10.221.760/0001-82
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

ANEXO I - DADOS DO CONTRATO / LICITAÇÃO

Processo Nº: 2702002/2017D	Modalidade / Nº: Indefinida: 2702002/2017	DATA/HORA: 20/02/2017 às 15:58			
No. Contrato: 2802005/2017ADM	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO	CNPJ: 10.221.760/0001-82	Data emissão: 28/02/2017	Validade: 20/04/2017	
Contratado: F A MESQUITA COMERCIO - ME	CPF/CNPJ: 07.006.301/0001-71	Valor Contrato (R\$): 26.484,78			

Dotação Orçamentária

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
02.06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2.017 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
1	1	000191	AGUA SANITARIA 1 LT	120	UND	2,69	322,80
2	4	000549	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO 92,8 1L	48	UND	5,50	264,00
3	6	000194	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA 10 LT	10	UND	6,80	68,00
4	9	001122	CESTO PLÁSTICO 109 LTS COM TAMPA UNIDADE.	10	UND	57,00	570,00
5	10	000320	COPO DESCARTAVEL 180 ML	6	CX	63,00	378,00
6	12	000197	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CAIXA COPO DESCARTAVEL DE 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO NÃO TOXICO, CAIXA	20	CX	65,00	1.300,00
7	16	001124	DESINFETANTE 1 LT CX C/12 CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA.	4	CX	48,00	192,00
8	17	000201	DESINFETANTE 2 LT 2 LT.	50	UND	5,99	299,50
9	19	000203	DESODORANTE SANITÁRIO EM PEDRA	50	UND	1,60	80,00
10	20	000204	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	50	UND	6,50	325,00
11	22	000205	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	50	UND	1,89	94,50
12	24	000207	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MATERIAL SINTÉTICO.	10	UND	3,99	39,90
13	25	000208	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	10	UND	14,99	149,90
14	26	000209	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA	10	IN	16,99	169,90
15	28	001127	ESPONJA DE AÇO FD C/ 14 UN FARDO COM 14 UNIDADES.	5	FD	18,50	92,50
16	29	000211	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA	100	UND	0,80	80,00
17	30	000213	FLANELA 100% ALGODÃO 38X 58	80	UND	2,00	160,00
18	36	001128	GUARDANAPO DE PAPEL 24X23 PCT.	50	PCT	0,95	47,50
19	37	000214	INSETICIDA SPRAY	30	UND	6,99	209,70
20	38	000218	LIMPA ALUMINIO 500 ML	60	UND	1,49	89,40
21	41	001130	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA CX CAIXA COM 24 UNIDADES.	50	CX	165,00	8.250,00
22	42	000219	LIMPADOR DE VIDRO	50	UND	9,99	499,50
23	44	000221	LIMPADOR MULTIUSO	60	UND	4,99	299,40
24	44	000221	LIMPADOR MULTIUSO	50	UND	4,99	249,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 10.221.760/0001-82
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
02.06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2.017 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
25	45	000921	LIXEIRA DE PLÁSTICO 10 LTS	30	UND	17,50	525,00
26	46	000222	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO 200 ML	50	UND	4,99	249,50
27	47	000553	LUVA LÁTEX DE INTERIOR ALGODÃO "M"	50	PAR	3,50	175,00
28	48	001131	LUVA LÁTEX INTERIOR ALGODÃO "G"	50	PAR	3,50	175,00
29	53	000216	LÃ DE AÇO 60G PCT COM 8 UNID. PACOTE COM 8 UNIDADES.	10	FD	18,50	185,00
30	54	000226	PALHA DE AÇO	10	PCT	1,00	10,00
31	55	000228	PANO DE CHÃO	50	UND	3,80	190,00
32	56	000229	PANO DE PRATO 40X070 CM	20	UND	2,99	59,80
33	57	000231	PAPEL HIGIENICO DUPLO ROLO DE 40 M 4X1	200	PCT	7,50	1.500,00
34	58	000692	PAPEL HIGIÊNICO ,PAPEL HIGIENICO,30 METROS	6	FD	41,50	249,00
35	63	001102	PÁ DE COLETA DE LIXO CABO DE MADEIRA	10	UND	15,99	159,90
36	65	000233	RODO GRANDE CABO DE MADEIRA CABO DE MADEIRA 40 CM.	40	UND	19,99	799,60
37	66	000234	RODO PLÁSTICO 50 CM	40	UND	24,99	999,60
38	68	000237	SABONETE 90 G PACOTE PACOTE COM 12 UNIDADES.	10	PCT	13,50	135,00
39	69	000993	SABÃO EM BARRA 1KG C/10	20	CX	37,00	740,00
40	73	000917	SABÃO EM PÓ 500G CX C/24	20	CX	90,00	1.800,00
41	74	000239	SACO DE LIXO 100 LT	100	PCT	2,75	275,00
42	75	000240	SACO DE LIXO 30 LT	100	PCT	2,75	275,00
43	76	000242	SACO DE LIXO 50 LITROS	50	PCT	2,75	137,50
44	77	000243	SODA CAUSTICA 1 KG	20	KG	8,50	170,00
45	79	000245	TOALHA DE PAPEL ROLO(2 RL COM 60 TOALHAS) PACOTE DE PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA.	50	PCT	3,99	199,50
46	80	000246	VASSOURA CERDAS DE PLÁSTICO	40	UND	7,99	319,60
Valor Total.....:							23.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 10.221.760/0001-82
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
02.08 - SEC. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
47	1	000191	AGUA SANITARIA 1 LT	20	UND	2,69	53,80
48	12	000197	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CAIXA COPO DESCARTAVEL DE 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO NÃO TOXICO, CAIXA	1	CX	65,00	65,00
49	14	001137	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO 100 ML C/ 100 UN PACOTE .	25	PCT	2,75	68,75
50	16	001124	DESINFETANTE 1 LT CX C/12 CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA.	1	CX	48,00	48,00
51	16	001124	DESINFETANTE 1 LT CX C/12 CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA.	1	CX	48,00	48,00
52	22	000205	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	10	UND	1,89	18,90
53	29	000211	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA	10	UND	0,80	8,00
54	30	000213	FLANELA 100% ALGODÃO 38X 58	10	UND	2,00	20,00
55	36	001128	GUARDANAPO DE PAPEL 24X23 PCT.	8	PCT	0,95	7,60
56	43	000925	LIMPADOR DE VIDRO	5	UND	9,99	49,95
57	46	000222	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO 200 ML	24	UND	4,99	119,76
58	47	000553	LUVA LÁTEX DE INTERIOR ALGODÃO "M"	10	PAR	3,50	35,00
59	55	000228	PANO DE CHÃO	10	UND	3,80	38,00
60	57	000231	PAPEL HIGIENICO DUPLO ROLO DE 40 M 4X1	30	PCT	7,50	225,00
61	60	001140	PILHA PALITO	20	UND	3,99	79,80
62	61	001142	PILHA PEQUENA UNIDADE.	20	UND	3,99	79,80
63	66	000234	RODO PLÁSTICO 50 CM	4	UND	24,99	99,96
64	73	000917	SABÃO EM PÓ 500G CX C/24	20	CX	90,00	1.800,00
65	74	000239	SACO DE LIXO 100 LT	5	PCT	2,75	13,75
66	75	000240	SACO DE LIXO 30 LT	5	PCT	2,75	13,75
67	80	000246	VASSOURA CERDAS DE PLÁSTICO	4	UND	7,99	31,96
Valor Total.....:							2.924,78